



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA Nº. 062/2013
DE: 01 DE JULHO DE 2013

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Aparecida Mariano de Souza e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Rosiley Ferreira de Deus, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - A licença citada no artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a servidora retornará às suas atividades em 01 de Outubro de 2013.

Artigo 3º - A licença ora concedida, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, se deve ao quinquênio do efetivo exercício 03/09/2001 à 02/09/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de Julho de 2013.

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: